



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.868/2020

DE 28 DE MAIO DE 2020.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 266/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 01 / 06 / 2020.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Rúbrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão:	13	Sec.Munic. do Esporte - SME
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Atividade:	0.037	Recolhimento Saldo Convênio Pró-Esporte RS Lie - Lei de Incentivo ao Esporte REC 1079
Orgão:	5	Sec.Munic. da Agricultura, Refflor. e Desenv. Rural
Unidade Orçamentária:	3	Fundo Municipal de Desenv. Rural Rotativo - Funderr
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Atividade:	0.038	Recolhimento Saldo Contrato de Repasse Nº 875169/2018 e Nº 873437/2018 - MAPA REC 1060

Art. 2º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.834/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 do Município, conforme segue abaixo:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 13 Sec.Munic. do Esporte - SME
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.037 Recolhimento Saldo Convênio Pró-Esporte RS Lie - Lei de Incentivo ao Esporte REC 1079

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Unidade Orçamentária: 3 Fundo Municipal de Desenv. Rural Rotativo - Fumderr
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.038 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse Nº 875169/2018 e Nº 873437/2018 - MAPA REC 1060

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.057,79 (Mil e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 Sec.Munic. do Esporte - SME
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.037 Recolhimento Saldo Convênio Pró-Esporte RS Lie - Lei de Incentivo ao Esporte REC 1079

Classificação Orçamentária:

3.3.30.93.00.00.00.00 1079 857 Indenizações e Restituições R\$ 113,93
Subtotal R\$ 113,93

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Unidade Orçamentária: 3 Fundo Municipal de Desenv. Rural Rotativo - Fumderr
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.038 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse Nº 875169/2018 e Nº 873437/2018 - MAPA REC 1060

Classificação Orçamentária:

4.4.20.93.00.00.00.00 1060 858 Indenizações e Restituições R\$ 943,86
Subtotal R\$ 943,86
Total R\$ 1.057,79

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



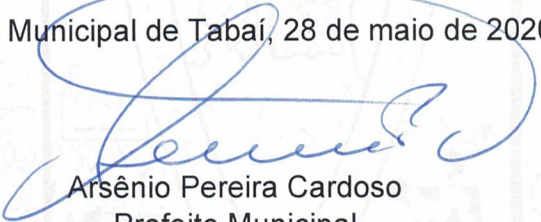
Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 1.057,79 (Mil e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL			
Exc.de Arrecadação/2020	1079	Pró-Esporte RS LIE-Lei de Incentivo ao Esporte	R\$ 113,93
Subtotal			R\$ 113,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL			
Exc.de Arrecadação/2020	1060	MIN.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$ 943,86
Subtotal			R\$ 943,86
Total			R\$ 1.057,79

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de maio de 2020.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Raiane Lopes da Silva
Supervisor de Recursos Humanos



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 1.057,79 (Mil e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

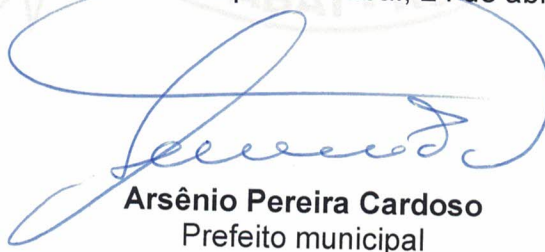
Trata-se da devolução da aplicação financeira dos recursos provenientes de Convênio com o Estado e de Contrato de Repasse com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Do Estado se refere ao Convênio Pró-Esporte RS Lie - Lei de Incentivo ao Esporte;

Do MAPA se refere aos Contratos de Repasses nºs 875169/2018 e 873437/2018 (Patrulha Agrícola Mecanizada).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 24 de abril de
2020.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal